

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

18 / MARÇO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SRº GEORGE JOSÉ PORCINCÚLA PEREIRA COELHO PROCESSO APL-TC 00329/20

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO/PB USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba/PB favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Sobrado – PB exercício financeiro 2018, em razão do resultado da votação da sessão realizada em 18 de março de 2021 (conforme Ata da Sessão em anexo)'

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sobrado, em 18 de março de 2021.


Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE


Vitória de Oliveira Barbosa
1ª SECRETÁRIA


João Sérgio Batista
2ª SECRETÁRIO